



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1503 de 04/05/2020

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 626.800,00 (seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 626.800,00 (seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 1023 de 22/11/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006	30	1	3.1.90.94 Manutenção das Atividades da Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.1005	84	1	4.4.90.52 Investimentos no Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.0010.2012	97	5	3.3.90.32 Manutenção das Atividades do Ensino Fundam MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	140.000,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.2014	119	2	3.1.90.04 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119.000,00
12.365.0011.2015	132	2	3.1.90.04 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
02.16			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO	
02.16.01			SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.	
23.695.0017.2024	203	1	3.1.90.11 Manutenção das Atividades do Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013	210	1	4.4.90.51 Investimentos na Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES	19.800,00
10.301.0018.2025	217	1	3.1.90.04 Manutenção das Atividades da Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	221	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
	223	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	237	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	220.000,00
Total da Suplementação				626.800,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 626.800,00 (seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Erica Soler Santos de Oliveira

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006	28	1	3.1.90.11 Manutenção das Atividades da Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.1005	87	1	4.4.90.93 Investimentos no Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
12.361.0010.2012	101	5	3.3.90.39 Manutenção das Atividades do Ensino Fundam OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	140.000,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.2014	120	2	3.1.90.11 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	119.000,00
12.365.0011.2015	133	2	3.1.90.11 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.16			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO	
02.16.01			SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.	
23.695.0017.2024	208	1	3.3.90.39 Manutenção das Atividades do Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	18.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013	215	1	4.4.90.61 Investimentos na Saúde AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
	216	1	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.800,00
10.301.0018.2025	218	1	3.1.90.11 Manutenção das Atividades da Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	226	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
	229	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
Total da Anulação de Dotação				626.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 04 de 05 de 2020